

São Paulo, 15 de abril de 2015.

Ofício nº 6359/2015 - 26º GV

Senhor Governador,

Cerca de 200 pessoas invadiram ontem ao final da tarde a área conhecida como Parque dos Búfalos, situada num istmo da Represa Billings, entre o Jardim Apurá e Santa Amélia, no Distrito de Pedreira, Capital.

Munidos de facões, enxadas e outros apetrechos, os invasores, do terreno de quase 1 milhão de metros quadrados, derrubaram muitas árvores, atearam fogo, destruindo recursos naturais.

É preciso lembrar que essa área é preservada para um parque público, pela própria população local, que há quase 30 anos cuida da mesma com recursos próprios.

A única área verde da região é utilizada por todos, como área de caminhada, de esportes, como parapente de contemplação.

Possui 13 nascentes vigorosas, remanescentes de mata atlântica e dezenas de espécies arbóreas e animais.

Há 11 anos foi expedido um Decreto de Utilidade Pública (DUP) pela Prefeitura de São Paulo, com a finalidade de instalar ali o Parque dos Búfalos.

Há 2 anos, o DUP foi revogado e a Prefeitura resolveu instalar em parte do terreno um projeto de habitação para aproximadamente 20 mil pessoas.

Quero esclarecer que em nenhum momento fomos contra o direito à moradia das pessoas, inclusive indicando várias outras áreas na região para a construção de casas populares, longe de margens da represa.

Há um movimento respeitável de moradores locais e lideranças ambientalistas a favor da instalação do Parque na totalidade do terreno.

Há contestação jurídica através de processo no Tribunal de Justiça.

Agora, ocorre essa ocupação ilegal do terreno, com agressão ambiental grave, conforme relatei, que coloca urgência na questão.

Como é área de manancial, com área de preservação permanente, venho à presença de V.Excia, solicitar a ação imediata para coibir essa ocupação predatória e proteger a área no interesse da preservação ambiental.

Em plena crise hídrica gravíssima considero uma temeridade ocupar uma área de manancial remanescente seja por projeto público seja por invasão ilegal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador  
Gilberto Natalini

A defesa do Parque dos Búfalos, como necessidade socioambiental, transcende as questões ideológicas, partidárias, econômicas, ganhando uma dimensão que ultrapassou os limites da Cidade de São Paulo e até do país.

O poder público que estiver conectado nas necessidades de políticas sustentáveis tem o dever de agir firmemente, para proteger as margens das represas de qualquer agressão. Este é o caso presente.

Espero que V.Excia, diante do exposto tome as providencias referidas.

Atenciosamente,

**Gilberto Natalini**

Médico e Vereador (PV/SP)  
Presidente da Frente Parlamentar de Sustentabilidade

---

Ex<sup>mo</sup> Sr.

**Dr. Geraldo Alckmin**

DD Governador do Estado de São Paulo

Avenida Morumbi, 4500 – São Paulo – SP – cep: 05650-905